| | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1.** |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Aprecia a realização de reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG no segundo semestre de 2023. |

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 192.3.1/2023**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 13 de junho de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional DCEP-CAU/MG Nº 205.6.1/2023, de 27 de fevereiro de 2023, na qual definem as datas de realização das reuniões extraordinárias da comissão para o ano de 2023;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0136.7.7/2023, de 21 de março de 2023, na qual se aprovou a realização de reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG nos primeiros três meses, até a reunião de 29/05/2023;

Considerando a solicitação da Coordenação da Comissão e, também, o constante da DCEP-CAU/MG Nº 205.6.1/2023, na qual se pede as seguintes reuniões extraordinárias para o segundo semestre de 2023:

Julho: 26 e 31/07/2023;
Agosto: 23 e 28/08/2023;
Setembro: 20 e 25/09/2023;
Outubro: 25 e 30/10/2023;
Novembro: 22 e 27/11/2023.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG Nº 192.3.1/2023**

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no sentido de possibilitar a realização de reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG, conforme datas estipuladas abaixo:

- **Julho: 26 e 31/07/2023;**
- **Agosto: 23 e 28/08/2023;**
- **Setembro: 20 e 25/09/2023;**
- **Outubro: 25 e 30/10/2023;**
- **Novembro: 22 e 27/11/2023.**

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

| **Conselheiros** | | **Votação** | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Ademir Nogueira de Ávila | Vice-presidente CAU/MG | | | | |
| Fábio Almeida Vieira | Coordenador da CPFi | X | | | |
| Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED | | | | X |
| Lucas Lima Leonel Fonseca | Coordenador adjunto da CEP | X | | | |
| Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres | Coordenador adjunto da CEF | X | | | |

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

**Ademir Nogueira de Ávila**
Vice-presidente do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 15/06/2023 15:32:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG